

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

### Declaração n.º 1/2006 de 17 de Outubro de 2006

Conforme comunicação da Vice-Presidência, o contrato ARAAL entre esta entidade, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Câmara Municipal de Lagoa, contém uma incorrecção na sua Clausula 8.ª.

Assim, onde se lê:

“Cláusula 8.ª

#### **Resolução do contrato**

3. O empreendimento objecto do presente contrato deverá ficar concluído no prazo de três semanas, contado da data de publicação deste Contrato, sob pena de poder ocorrer a resolução do mesmo, ficando a CML obrigada a restituir o montante da participação da SRAM processado e até àquela data não comprovado.

4. O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CML e mediante pedido desta, devidamente justificado, dirigido à Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

3- Caso se verifique da parte da SRAM um atraso superior a 30 dias contados na transferência do montante fixado na cláusula 4.ª, contados da data de da publicação do presente Contrato, poderá a CML exigir os correspondentes juros, à taxa de mercado.”, deverá ler-se:

“Cláusula 8.ª

#### **Resolução do contrato**

1. O empreendimento objecto do presente contrato deverá ficar concluído no prazo de três semanas, contado da data de publicação deste Contrato, sob pena de poder ocorrer a resolução do mesmo, ficando a CML obrigada a restituir o montante da participação da SRAM processado e até àquela data não comprovado.

2. O disposto no número anterior não impede a suspensão da contagem do prazo aí previsto, desde que por motivo não imputável à CML e mediante pedido desta, devidamente justificado, dirigido à Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

3- Caso se verifique da parte da SRAM um atraso superior a 30 dias contados na transferência do montante fixado na cláusula 4.ª, contados da data de da publicação do presente Contrato, poderá a CML exigir os correspondentes juros, à taxa de mercado.”.

4 de Outubro de 2006 . – O Chefe de Gabinete, *Hermenegildo Galante*.